



RESOLUÇÃO Nº 007 CMDCA, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre o Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil, junto ao CMDCA de Araguatins/TO, para o Biênio 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Araguatins/TO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1255, de 10 de setembro de 2018 e em conformidade do seu Regimento Interno, após deliberação em Reunião Ordinária ocorrida no dia 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Processo de Escolha das Organizações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araguatins, estado do Tocantins - Biênio 2024- 2026, conforme o Edital a seguir, que faz parte integrante desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, Araguatins - Estado do Tocantins.

Geane Pereira dos Santos Ferreira

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e47ec7-300420241639343673**